



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 2 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MATINA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 161/2024 de 11 de outubro de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 044 de 20 de janeiro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.309 - Gestão das Ações do SAMU		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
1600 - Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuter	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1600 - Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuter	30.000,00	0,00
Total por Ação:	30.000,00	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00	30.000,00

020600 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.001 - Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS		
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00	0,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	2.500,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	5.500,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00	10.000,00

021000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CULTURA - LEI PAULO GUSTAVO - LC Nº 195		
3.3.90.31.00 - Premiacoes Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs		
1715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	2.000,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Total por Ação:	2.000,00	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00	2.000,00
Total Geral:	42.000,00	42.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 30 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 30 de janeiro de 2025.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO

Prefeita Municipal
Matrícula: 937



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso

EXERCÍCIO DE 2025

Fundamento: 2 Tipo: Decreto

Tipo Alteração: ALTERAÇÃO DE QDD

Data Fundamento: 30/01/2025 Data Publicação: 30/01/2025

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
1600	Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS	30.000,00	30.000,00	0,00
1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00	10.000,00	0,00
1715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	2.000,00	2.000,00	0,00
Total Geral:		42.000,00	42.000,00	0,00